



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA 2021

SÃO LUÍS - MA
2020

I - APRESENTAÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seus artigos 70 e 74, atribui aos Órgãos e Unidades de Auditoria Interna competência para proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Para demonstrar o planejamento das ações a serem realizadas no exercício dessa competência, e em atendimento às disposições da [Resolução CNJ 309/2020](#) e do [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#), o Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud apresenta o presente Plano Anual de Auditoria - PAA para o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2021, a ser desenvolvido no âmbito desta Seção Judiciária.

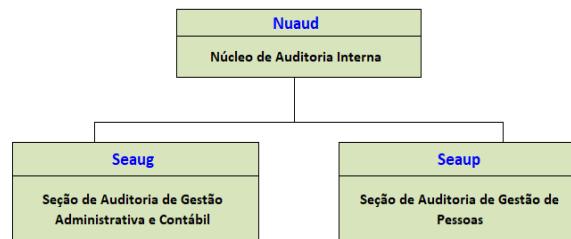
As diretrizes do PAA - 2021 contemplam iniciativas para o desenvolvimento das atribuições do Nuaud, levando em consideração a Política de Gestão de Riscos estabelecida pela [Resolução CJF 447/2017](#) e a Gestão de Riscos instituída pela [Resolução TRF1 34/2017](#), em consonância com o [Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021-2026](#), aprovado pela [Resolução CJF 668/2020](#).

Os trabalhos propostos no PAA 2021 serão realizados por meio de auditorias, consultorias, monitoramentos, acompanhamentos, projetos e capacitação, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, com vistas a permitir o estabelecimento da escala de prioridades.

Nesse contexto, o plano contempla a previsão de iniciativas com o propósito de agregar valor à gestão da Seção Judiciária do Maranhão, induzindo o desenvolvimento institucional, o aprimoramento das estruturas de governança e da gestão de riscos, a implementação de controles internos eficazes e o fortalecimento das atividades de auditoria.

II - ESTRUTURA

Para a realização das ações previstas neste plano, a Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud conta com a seguinte estrutura:



O **Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud** é a unidade responsável por coordenar, dirigir e planejar ações de avaliação da governança, da gestão de riscos, dos controles internos da gestão da Seccional, do cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais, bem como supervisionar as auditorias e efetuar a verificação da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, quanto aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia, orientando os gestores quanto à adoção de boas práticas, fornecendo avaliações (asseguração) independentes e objetivas sobre os processos aos órgãos de governança e à alta administração.

A **Seção de Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil - Seaug** é a unidade responsável por supervisionar e realizar ações de auditoria interna, com base no Plano Anual de Auditoria - PAA, nas licitações públicas, contratações diretas, adesões a atas de registro de preços, execução de contratos, convênios, acordos e demais instrumentos congêneres firmados com terceiros, além de outros procedimentos de auditoria, fiscalização e inspeção administrativa, objetivando avaliar os controles internos administrativos e os resultados alcançados pela gestão quanto à eficiência, eficácia e efetividade, bem como comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão administrativa da Seção Judiciária do Maranhão. É ainda, responsável pela supervisão e realização de atividades e ações de auditorias de natureza contábil e avaliação dos controles internos administrativos relativos aos atos e fatos da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Seccional e Subseções vinculadas.

A **Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Saup** é a unidade responsável por supervisionar e realizar ações de auditoria interna, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão de pessoas e da qualidade dos controles internos administrativos da Seção Judiciária do Maranhão e das Subseções vinculadas, bem como avaliar os resultados alcançados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da Gestão de Pessoas.

III - OBJETIVOS

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAA 2021 tem por objetivo direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Nuaud, com vistas a:

1. avaliar a governança;
2. avaliar a gestão de riscos;
3. avaliar os controles internos administrativos;
4. avaliar o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais;
5. fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e normas que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia;
6. orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas; e
7. apoiar e orientar os gestores da Seccional no desempenho da missão institucional.

IV - DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

As ações de auditoria (avaliação), consultoria, monitoramento, acompanhamento e desenvolvimento de projetos bem como as ações para a melhoria do desempenho do Núcleo, a serem realizadas pelo Nuaud priorizam a atuação preventiva e saneadora, com vistas à promoção do aperfeiçoamento dos controles administrativos e à mitigação de riscos observados nos processos organizacionais de gestão de recursos orçamentários, financeiros, humanos, tecnológicos e materiais.

Os trabalhos serão executados de forma direta, mediante auditorias financeiras, operacionais (de desempenho), de conformidade e integradas (operacional e conformidade), podendo haver situações em que ocorrerão auditorias compartilhadas com o Tribunal Regional Federal da 1º Região - TRF1, bem como coordenadas pelos Conselho Nacional de Justiça - CNJ e Conselho da Justiça Federal - CJF.

As ações contemplam, ainda: o monitoramento das recomendações expedidas em auditorias internas realizadas pelo Nuaud, das diligências e dos acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU e das inspeções administrativas e auditorias realizadas pelo CNJ e pelo CJF; o desenvolvimento de projetos; a prestação de consultorias; o acompanhamento e o desenvolvimento de ações para a melhoria do desempenho dos trabalhos do Núcleo; bem como a capacitação de servidores.

O planejamento levou em consideração os normativos afetos à atuação da auditoria interna expedidos pelo CNJ e pelo CJF, o estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal e no [Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2018-2022](#), as recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, a manifestação dos gestores a respeito das necessidades da administração de ações de auditoria, as deliberações do Comitê Técnico de Controle Interno - CTCI da Justiça Federal, as deliberações do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – Siaud-Jud do CNJ, bem como as auditorias realizadas em exercícios anteriores e a análise de riscos.

As ações foram subdivididas em:

1. **Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;
2. **Auditoria Contínua:** ação de controle de natureza preventiva, utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou irregularidades detectadas, da qual resulta *relatório trimestral* com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;
3. **Consultoria:** ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança;
4. **Monitoramento:** medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações emitidas em auditorias pretéritas pelo Nuaud ou por órgãos de controle externo;
5. **Acompanhamento:** acompanhamento, verificação e análise das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos levantamentos do TCU, do CJF e do CNJ, para fins de aplicação e cumprimento na Seccional;
6. **Projeto:** é um esforço temporário, com início e fim definidos, cujo objetivo é criar produtos, serviços ou resultados exclusivos, por meio de atividades planejadas, executadas e controladas, utilizando recursos humanos, materiais e financeiros específicos; e
7. **Capacitação:** processo permanente de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento profissional e institucional, sendo exigido o cumprimento de, no mínimo, *quarenta horas anuais* destinadas a ações dessa natureza para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020.

As ações previstas estão relacionadas nos **Anexos I e II** e podem sofrer alterações, caso haja demandas supervenientes por parte da Presidência do Tribunal, da Diretoria do Foro ou dos órgãos de controle externo.

V - METODOLOGIA UTILIZADA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Para a elaboração do PAA 2021 foi levado em consideração o recém-aprovado Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, visto que ele delimita os macrodesafios da Justiça Federal e, portanto, do TRF 1ª Região para o período compreendido pelo presente plano. Todo o conjunto da estratégia pretende, ao final de 2026, guiar a Justiça Federal para consolidar-se perante a sociedade como justiça efetiva, transparente e sustentável, garantindo à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva. Foram considerados, ainda, a estrutura de governança, o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da Justiça Federal da 1ª Região.

Destaca-se que, tão logo sejam instituídos os objetivos estratégicos da Justiça Federal da 1ª Região para o período 2021-2026, serão acrescidos a este Plano de Auditoria, promovendo-se o alinhamento das atividades previstas nos mencionados objetivos estratégicos.

Os processos a serem auditados em 2021 foram selecionados com enfoque nos riscos estratégicos, regulatórios, financeiros e operacionais da organização, com base na experiência e no julgamento profissional dos auditores que integram o Núcleo de Auditoria Interna, tendo como balizadores os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco.

VI - ANEXOS

O cronograma de Auditoria, detalhado nos Anexos I e II, referentes as *ações a serem desenvolvidas*, delimita os trabalhos a serem realizados pelo Nuaud e respectivas Seções, alinhados aos **Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026**.

- **ANEXO I** - Ações a serem desenvolvidas pela Seção de Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil - SEAUG
- **ANEXO II** - Ações a serem desenvolvidas pela Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - SEAUP

VII - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, submete-se o presente Plano Anual de Auditoria - PAA 2021 à apreciação e aprovação do Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão.

Solicita-se, por conseguinte, que o PAA 2021 aprovado seja encaminhado à Diretoria da Secretaria Administrativa - Secad para conhecimento das unidades administrativas e divulgação no sítio da Seção Judiciária do Maranhão na *Internet*.

Joseane Vale dos Santos

Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil

Fábio Reis Henriques

Supervisor da Seção de Auditoria de Pessoas

Francisco das Chagas de Carvalho Caldas

Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

VIII - APROVAÇÃO DO DIRETOR DO FORO

Aprovo o presente Plano Anual de Auditoria Interna - PAA 2021.

Remeta-se cópia à Diretoria da Secretaria Administrativa, para conhecimento das unidades administrativas da Seção Judiciária e Subseções Judiciárias Vinculadas.

Divulgue-se no sítio eletrônico da Seção Judiciária na *Internet*.

Juiz Federal **NEIAN MILHOMEM CRUZ**

Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão

ANEXO I

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL - SE AUG

A.1 - Modalidade: Auditoria					
Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivos	Riscos	Período Proposto
Aperfeiçoamento da gestão	Auditoria de Contas Anuais	Gestão orçamentária,	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e		Janeiro a março

orçamentária e financeira.	- Financeira Integrada com Conformidade - exercício 2020 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna	financeira, contábil e patrimonial	apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorções relevantes nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria sobre a Gestão de Contratos Administrativos	Contratos Administrativos de serviços terceirizados com mão de obra residente	Verificar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias nos contratos administrativos de serviços terceirizados com mão de obra residente	Procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes.	Junho a agosto
Garantia dos direitos de cidadania.	Auditoria Coordenada pelo CNJ de acessibilidade dos Tribunais e Conselhos	Acessibilidade a instalações físicas e a informações	Mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça Federal às pessoas com deficiência.	Descumprimento das exigências dos requisitos de acessibilidade previstos na legislação em vigor.	Julho a setembro
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria de Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade - exercício 2021	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorções relevantes nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro; Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	Agosto a dezembro

A.2 - Modalidade: Consultoria					
Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Período Proposto
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa	Prestação de apoio técnico e consultoria aos gestores na elaboração dos relatórios que compõem a prestação de contas anual.	-	Elaborar respostas às unidades consulentes da Seccional sobre assuntos inerentes ao processo de prestação de contas relativas ao exercício de 2020.	Divergências ou insuficiência nas informações prestadas no Relatório de Gestão e demais documentos que compõem a prestação de contas anual.	Janeiro a março
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações, contratos e demais temas afetos à Seaug	-	Atender à Administração com respostas a consultas formuladas dentro dos limites de atuação da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil - Seaug.	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais; Atuação da unidade de auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna.	Janeiro a dezembro

A.3 - Modalidade: Monitoramento					
Macrodesafios da Justiça	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Período

Federal - Plano Estratégico 2021-2026					Proposto
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Monitoramento da Auditoria na gestão das contratações diretas	Contratações diretos: Dispensa e Inexigibilidade	Monitorar a implementação das recomendações constantes no Relatório de Auditoria sobre a Gestão das Contratações Diretas (PA-e nº 0001811-64.2020.4.01.8007)	Recomendações não implementadas; Exposição de áreas da SJMA a riscos.	Abril a maio
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Monitoramento da Auditoria em processos licitatórios para contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra	Contratação de serviços terceirizados	Monitorar a implementação das recomendações do Relatório de Auditoria em processos licitatórios para contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra (PAe 0003585-32.2020.4.01.8007).	Recomendações não implementadas; Exposição de áreas da SJMA a riscos.	Agosto a setembro

A.4 - Modalidade: Projeto

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Período Proposto
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa	Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – exercício 2020	-	Relatar as principais atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna sobre as contas do exercício de 2020.	Descumprimento de norma relativa à prestação de contas editada pelo TCU; Não atendimento à determinação da Resolução 308/2020 do CNJ.	março a Junho
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2022.	-	Avaliar o Relatório de Gestão do exercício anterior; a governança; a gestão de riscos; o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia.	Escolha inadequada das ações a serem realizadas.	Setembro a novembro

A.5 - Modalidade: Acompanhamento

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Período Proposto
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Acompanhamento, verificação e análise das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos levantamentos do TCU, do CJF e do CNJ, para fins de aplicação e cumprimento na SJMA	-	Acompanhar e divulgar as decisões, acórdãos e orientações emanadas dos órgãos superiores, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento pela Seccional.	Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU; Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade.	Janeiro a dezembro

A.6 - Modalidade: Capacitação

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Período Proposto
--	-------	----------------------	----------	-------	------------------

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação	-	Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores da Seaug; Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração; Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Janeiro a dezembro
---------------------------------------	--	---	---	--	--------------------

ANEXO II

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEAUP

B.1 - Modalidade: Auditoria					
Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivos	Riscos	Período Proposto
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Auditoria de Contas Anuais- Financeira Integrada com Conformidade - <u>exercício 2020</u>.	Procedimentos da folha de pagamento de pessoal	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal	Pagamentos incorretos e indevidos	agosto de 2020 a março de 2021
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Auditoria de Contas Anuais- Financeira Integrada com Conformidade - <u>exercício 2021</u>.	Procedimentos da folha de pagamento de pessoal	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal	Pagamentos incorretos e indevidos	Agosto de 2021 a março de 2022

B.2 - Modalidade: Auditoria Contínua e Preventiva					
Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Período Proposto
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Auditoria contínua da folha de pagamento.	Procedimentos da folha de pagamento de pessoal	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados, servidores, pensionistas e aposentados.	Pagamentos incorretos e indevidos. Ausência ou insuficiência de controles	Janeiro a dezembro

B.3 - Modalidade: Consultoria					
Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivos	Riscos	Período Proposto
Aperfeiçoamento	Prestação de apoio técnico e consultoria	-	Elaborar respostas às unidades consulentes da Seccional sobre assuntos inerentes ao processo de prestação de contas relativas	Divergências ou insuficiência nas informações prestadas no Relatório de Gestão	Janeiro a março

da gestão administrativa e da governança judiciária	aos gestores na elaboração dos relatórios que compõem a prestação de contas anual.		ao exercício de 2020		
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Respostas a consultas das áreas administrativas da Seção Judiciária referentes à gestão de pessoas.		Elaborar respostas às unidades consulentes da Seção Judiciária sobre assuntos inerentes à gestão de pessoas, conforme estabelecido no Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região.	Adoção de procedimentos pelos gestores em desconformidade com a legislação e jurisprudência.	janeiro a dezembro

B.4 - Modalidade: Projeto					
Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Período Proposto
Instituição da governança judiciária.	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2022.		Elaborar o Plano Anual de Auditoria - PAA para o exercício de 2022.	Escolha inadequada das ações a serem realizadas.	Setembro a novembro
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa	Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – exercício 2020		Relatar as principais atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna sobre as contas do exercício de 2020	Descumprimento de norma relativa à prestação de contas editada pelo TCU; Não atendimento à determinação da Res 308/2020 do CNJ.	março a Junho

B.5 - Modalidade: Acompanhamento					
Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Período Proposto
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira;	Pagamento da gratificação por acúmulo de jurisdição – GAJU e acertos de pagamentos realizados no exercício		Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento da gratificação de acúmulo de jurisdição efetuados a magistrados.	Desconformidades nos pagamentos da gratificação por acúmulo de jurisdição – GAJU.	Janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Examinar os indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da 1ª Região lançadas no referido sistema.		Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentadas pelos gestores da Seção Judiciária, concernentes aos indícios de irregularidades registrados pelo TCU no sistema e-Pessoal, originados da análise das folhas de pagamento lançadas no citado sistema pela Seção.	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU; Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados da Seccional, bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/1990.	janeiro a dezembro

Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Concessão de abono de permanência.		Certificar a regularidade dos atos de concessão de abono de permanência de servidores.	Desconformidades na concessão de abono de permanência.	janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Avaliação da conformidade dos processos administrativos da Seccional que tratam de admissão e de concessão de aposentadoria de magistrados e servidores, sujeitos a registro pelo TCU.		Examinar a regularidade dos procedimentos administrativos de admissão e de aposentadoria de servidores e magistrados da Seccional.	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de admissão e aposentadoria de servidores e magistrados da Seção e Subseções vinculadas.	janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Avaliação da conformidade dos processos administrativos da Seccional que tratam de concessão de pensão a servidores, sujeitos a registro pelo TCU.		Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade nos procedimentos administrativos de concessão de pensões de servidores da Seccional.	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de concessão de pensões de servidores da Seção e Subseções vinculadas.	Janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Pagamento de exercícios anteriores.		Certificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos pagamentos de despesas com pessoal relativas a exercícios anteriores.	Pagamentos indevidos de exercícios anteriores.	janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Acertos decorrentes de desligamento e pagamentos realizados no exercício		Certificar a regularidade dos acertos financeiros decorrentes de desligamento e de pagamentos diversos relativos ao exercício corrente.	Irregularidades nos acertos de pagamentos realizados no exercício	janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					

B.6 - Modalidade: Capacitação

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Período Proposto
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Participação de servidores que atuam		Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às	Avaliações, exames e conclusões	Janeiro a dezembro

	<p>nas auditorias relacionadas a gestão de pessoas em ações de capacitação.</p>	<p>habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020</p>	<p>inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores da Seaup</p> <p>Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração.</p> <p>Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020</p>
--	--	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas de Carvalho Caldas, Diretor(a) de Núcleo**, em 03/12/2020, às 14:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Reis Henriques, Supervisor(a) de Seção**, em 03/12/2020, às 15:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Vale dos Santos, Supervisor(a) de Seção**, em 03/12/2020, às 15:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neian Milhome Cruz, Diretor do Foro**, em 07/12/2020, às 11:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11805979** e o código CRC **95C62453**.